



## DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 15/04/2019

Em 15 de abril de 2019, às 09:30 horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos, registramos em março, A EFETIVA LIQUIDAÇÃO DO WINGS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTICRÉDITO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 25.246.183/0001-50), conforme deliberação em AGC dia 11/02/2019. Na liquidação do Fundo WINGS FIC FIM Crédito Privado ocorrida em 19/02/2019, (Extrato de 19/02/2019 - Resgate de 2.088,05075 cotas a R\$983,77365667 - Valor resgatado de R\$ 2.054.169,32), recebemos as seguintes cotas e valores dos Fundos investidos: **1) WNG FIC FIM CP** (CNPJ: 26.8445.639/0001-61 - 651.408,3977555 cotas a R\$1,03571904 - Total de R\$ 674.676,08 em 19/02/2019; **2) AQ3 RENDA FII** (CNPJ: 14.069.202/0001-02 - 95,48567396 cotas a R\$1.512,46989728 - Total de R\$ 144.419,21 em 19/02/2019; **3) SÃO DOMINGOS FII** (CNPJ: 16.543.270/0001-89 - 5.339,5031169 cotas a R\$ 30,64010303 - Total de R\$ 1.231.503,55 em 19/02/2019).

**Registramos no dia 19/02/2019 o Credenciamento das seguintes Gestoras:** 1) **Reditus Investimentos Ltda.** (CNPJ: 08.964.545/0001-20), gestora do Fundo AQ3 Renda Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ: 14.069.202/0001-02); 2) **Roma Asset Management Ltda.** (CNPJ: 10.172.364/0001-02), gestora do Fundo São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ: 16.543.270/0001-89).

**Registramos também no dia 19/02/2019 o Credenciamento das seguintes Administradoras:** 1) **Ideal Trust Serviços Fiduciários Ltda.** (CNPJ: 27.463.343/0001-49) administradora do Fundo WNG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ: 26.845.639/0001-61); 2) **Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (CNPJ: 00.329.598/0001-67) administradora do Fundo AQ3 Renda Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ:14.069.202/0001-02) e do Fundo São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ: 16.543.270/0001-89).

**Registramos no dia 19/02/2019, o Credenciamento dos Fundos:** 1) **WNG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado** (CNPJ: 26.845.639/0001-61); 2) **AQ3 Renda Fundo de Investimento Imobiliário** (CNPJ: 14.069.202/0001-02); e 3) **São Domingos Fundo de Investimento Imobiliário** (CNPJ: 16.543.270/0001-89).

**Registramos no dia 19/02/2019 o resgate total no valor de R\$ 2.054.169,32** (Dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) do Fundo Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multicrédito Crédito Privado ,devido a sua liquidação determinada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários ) em razão de não haver Instituição devidamente habilitada perante a CVM interessada para prestar os serviços de Custódia ao Fundo, o que conforme disposto no art.94 da ICVM 555 é obrigatório; portanto, na Assembleia realizada em 05/02/2019 a Administradora e a Gestora anunciaram a renúncia aos serviços de administração fiduciária e gestão da carteira do Fundo, promovendo a liquidação do Fundo e entregando a totalidade dos ativos do Fundo: **1) WNG FIC FIM CP** (651.408,3977555 cotas, valor da cota em 19/02/2019 R\$ 1,03571904-total de R\$ 674.676,08); **2) SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (5.339,5031169 cotas, valor da cota em 19/02/2019 R\$ 230,64010203-total de R\$ 1.231.503,55), e **3) AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (95,48567396 cotas, valor da cota em 19/02/2019 R\$ 1.512,46989728- total de R\$ 144.419,21).

**Registramos no dia 19/02/2019, as aplicações de recursos em Renda Variável no valor de:** 1) **R\$ 674.676,08** (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito



centavos) no **Fundo WNG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, ativo recebido devida a liquidação do Fundo Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multicrédito Crédito Privado, devido a sua liquidação determinado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme APR 1646-A/2019; **2) R\$ 1.231.503,55** (Um milhão, duzentos e trinta e um, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) no **Fundo SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –FII**, ativo recebido devido a liquidação do Fundo Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multicrédito Privado, determinado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme APR 1646-A/2019; **3) R\$ 144.419,21** (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e um centavos) no **Fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, ativo recebido devido a liquidação do Fundo Wings Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multicrédito Crédito Privado, determinado pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), conforme APR 1646-A/2019.

Registramos no dia **25/03/2019**, a divulgação de um fato relevante feito pela **UM INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, referente ao **Impacto negativo na carteira - TOWER RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMA-B 5 CNPJ Nº 12.845.801/0001-37 (“FUNDO”)** informando o seguinte: Em virtude da deterioração da capacidade de pagamento das Debêntures emitidas pela EPBH PARTICIPAÇÕES S.A., constante na carteira do FUNDO, gerido pela ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA., foi lançada provisão de perda integral sobre o referido ativo em 21/03/2019, alcançando 100% (cem por cento) sobre o preço do mesmo, o que reflete a alteração da expectativa de recebimento do referido crédito.

Registramos no dia **01/04/2019** o recebimento do valor R\$ 170.441,66 (Cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente a amortização do **Fundo BRA1 FIRF (CNPJ 10.883.252/0001-60)** aprovada na AGC do dia 19/03/2019.

Registramos no dia **04/04/2019**, a divulgação de um comunicado ao mercado feito pela **RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.066.258/0002-11**, com endereço no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor nº 97, 7º andar (“RJI”), na qualidade de administradora do **HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.631.148/0001-39 (“FUNDO”), vem informar aos cotistas e ao mercado, o pagamento de distribuição de rendimentos, pelo Fundo, do valor, no dia 11/04/2019 (quinta-feira), de R\$ 56.582,21 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), referente ao 1º Trimestre de 2019.

Registramos também no dia **05/04/2019** a divulgação de um comunicado aos cotistas do **ÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – ÁTICO FLORESTAL CNPJ sob o nº 15.190.417/0001-31 (“FUNDO”)** A **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (“BNY Mellon” ou “Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo vem atualizar, quanto aos seguintes eventos: **1) Demonstrações Financeiras do ÁTICO FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA (“Fundo Investido” ou “FIP Florestal”):** conforme comunicado enviado em 11 de março de 2019, foi concedida liminar determinando acesso aos papéis de trabalho ao auditor do Fundo Investido, **KPMG Auditores Independentes (KPMG)**. Entretanto em 26 de março de 2019, a relatora do recurso suspendeu os efeitos da liminar até o seu julgamento. **2) Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de março de 2019 (“Assembleia”):** Dentre os itens deliberativos da Assembleia, restou aprovada a substituição do atual gestor, **Ático Administração de Recursos Ltda. (“Ático”)** pela **Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. (“QUELUZ”)**, porém tal deliberação foi realizada com efeitos suspensivos, dado que somente produzirá efeitos caso a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) autorize a referida substituição. Diante disso, o BNY



MELLON em estrito cumprimento do seu dever fiduciário, em 27 de março de 2019 realizou uma reunião presencial na sede da CVM, em conjunto com os representantes da QUELUZ, e representantes da Divisão de Fundos Listados e de Participações ("DLIP"), órgão ligado à Superintendência de Investidores Institucionais ("SIN") da CVM. Por ocasião da reunião, após esclarecerem as circunstâncias do Fundo, BNY Mellon e Queluz foram orientados a proceder com uma consulta direcionada à DLIP, via protocolo digital. Assim, o BNY Mellon procedeu com a consulta em 01/04/2019 à DLIP, em que solicitou que fossem manifestados os entendimentos quanto: **1).** À possibilidade do Fundo, representado pelo atual administrador, contratar a Queluz como gestora, em substituição à Ático; **2).** À possibilidade deste administrador convocar oportunamente novas assembleias para deliberar sobre a nomeação da Terra como administradora, se esta for a decisão dos cotistas e desde que não haja outras instituições interessadas devidamente enquadradas.

**Registramos dos dias 08/04/2019 à 10/04/2019, a participação do Comitê de Investimentos, no 15º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado no CCRP-Centro de Convenções Ribeirão Preto, localizado na Rua Bernardino de Campos, nº999, Ribeirão Preto-SP.**

**Registramos no dia 10/04/2019 às 11:00 horas a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas, do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69 ("Fundo"), realizada ("Assembleia Geral"), no Sindicato das Corretoras de Valores e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sete de Setembro nº 71, 19º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia, tendo em vista o fechamento para resgates, e consequentemente para aplicações no último dia 22 de março de 2019 :1) Substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos; 2) Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate; 3) Possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; 4) Cisão do fundo; 5) Liquidação do fundo; presença: aproximadamente 86 % dos cotistas, com a seguinte votação: 1) 84% votou pela substituição do administrador, 46% pela troca do gestor . 2) 76% pela manutenção do fechamento do fundo .3) item prejudicado. 4) item prejudicado.5) 100% dos presentes contrário a liquidação do fundo.**

**Registramos no dia 11/04/2019 às 11:00 horas a participação do Comitê de Investimentos, na Assembleia Geral de Cotistas, do Fundo de Investimento Multimercado Sculptor em Recuperação de Crédito Privado CNPJ/MF nº. 14.655.180/0001-54 ("Fundo"), realizada ("Assembleia Geral"), no Sindicato das Corretoras de Valores e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro, localizado na Rua Sete de Setembro nº 71, 19º andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte ordem do dia: 1) Substituição do Gestor; e/ou 2) Substituição da Administradora; ou 3) Liquidação do Fundo. Com a seguinte votação: 1) 76,96% sim aprovando a **QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** 15,66% abstenção ,2,31% não. 2) 92,62% sim, 2,31% não .3) 100% dos cotistas deliberaram pela não liquidação do fundo. A deliberação dos cotistas desta Assembleia será submetida à aprovação da CVM, uma vez que o prestador de serviço aprovado não consta no rol de instituições autorizadas pela Resolução 3922/10 do CMN e alterada pela resolução 4695/18 do CMN.**

**Registramos ainda no dia 11/04/2019 a divulgação de um comunicado da ELLEVEN GESTORA informando que,** após diligentes e cuidadosas análises feitas nos papéis de crédito privado vinculados ao HOTEL LSH (quais sejam, debêntures LSH e debêntures EBPH), foram solicitadas convocações e assembleias para a decretação do vencimento antecipado de ambos. Quanto as debêntures LSH, no entanto, em virtude do requerimento de recuperação judicial do LSH Barra Empreendimentos Imobiliários S.A. (processo nº 0023589-52.2019.8.19.0001, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ) houve a decretação de seu vencimento antecipado automático.

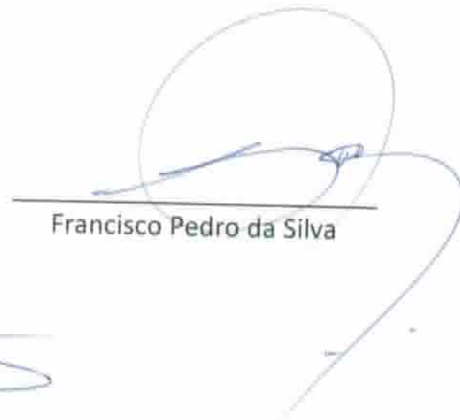


Sem embargo o aludido papel possuir como garantia a alienação fiduciária das três matrículas em que se encontra construído o Hotel, atualmente pendente discussão em dois processos criminais (processos nº 0505679-56.2017.4.02.5101 e nº 0502826-40.2018.4.02.5101, em trâmite perante a 7ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ) sobre a validade da aludida garantia, tendo em vista ter sido decretada sua nulidade em 1ª instância. Nesse sentido, a despeito de compreendermos válida a garantia real acima descrita que, caso seja considerada válida pelo Poder Judiciário em 2ª instância, fará com que a recuperação judicial do LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. não afete os debenturistas ou suas garantias, fato é que, no intuito de garantir a completa higidez dos créditos detidos, não serão aceitos quaisquer planos de recuperação judicial ou outras medidas que, de alguma forma, disponham ou busquem relativizar os valores a receber. Todas as medidas judiciais cabíveis para que semelhante intuito seja resguardado foram e estão sendo tomadas. De toda sorte, em atenção à transparência e fidúcia que sempre permeiam nossa atuação, serve o presente comunicado para publicizar, de forma abrangente, nossa supracitada atuação.

**Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o Relatório de Investimentos do mês de março de 2019, demonstrando um saldo de R\$ 299.172.511,93** (Duzentos e noventa e nove milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e onze reais e noventa e três centavos) com desempenho de 0,35% no mês contra 1,25% do IPCA+6%, principais indicadores: IBOVESPA - 0,18% no mês e CDI 0,47% no mês. Destacamos que a nossa rentabilidade foi prejudicada em razão da baixa performance dos Títulos Públicos, bem como da P.D.D aplicada nos Fundos Tower Renda Fixa IMAB-5.



Francisco Cordeiro da Luz Filho




Francisco Pedro da Silva



Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

#### CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.



Sabrina Aquino de Oliveira  
Supervisora de Mercado Financeiro